



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 108ª Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:06**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhor e Senhora Desembargadores Eleitorais **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 108ª (centésima oitava) Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600923-79.2024.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

IMPETRANTES: ERNESTO GUIMARAES ROLLER

KEFFEN MELO PEREIRA

PACIENTES: CARLOS EDUARDO DE SOUSA OLIVEIRA

MARCOS ANTONIO ANDRADE

ADVOGADOS: ERNESTO GUIMARAES ROLLER - OAB/DF 10003

KEFFEN MELO PEREIRA - OAB/GO 24159

IMPETRADOS: SR/PF/DF

001º JUÍZO DAS GARANTIAS DO NÚCLEO I

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o doutor Ernesto Guimarães Roller fez sustentação oral pelos pacientes Carlos Eduardo de Sousa Oliveira e Marcos Antonio Andrade. A relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, proferiu voto no sentido de conceder parcialmente a ordem de habeas corpus. Acompanharam o voto da relatora os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Torres Nobre e Ivo Favaro. O desembargador eleitoral Rodrigo de Mello Brustolin pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam o voto-vista. O Presidente, desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu voto divergente no sentido de reconhecer a ilegalidade da cautelar e conceder a ordem de habeas corpus para trancamento do inquérito policial. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Rodrigo de Mello Brustolin.

2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL 0603824-88.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21,047-A

AUTOR: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) REGIONAL GOIÁS

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO: 18.464

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO: 21,047-A

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E
OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo autor Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Regional Goiás. Os doutores Anna Vitória Gomes Caiado e Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fizeram sustentações orais pelo autor Partido União Brasil Diretório Regional do Estado de Goiás. O doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral pelo investigado Paulo Cezar Martins. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos investigados Partido Liberal (PL) Órgão de Direção Estadual e Eduardo José do Prado. O doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena fez sustentação oral pelo investigado Junio Alves Araújo. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603874-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PC DO B/PV)

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13.748-A

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO: 48.633

INVESTIGADO: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral pelo autor Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV). Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

4. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603880-24.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 28816-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 7.002

INVESTIGADOS: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES - OAB/GO: 23.758

IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO: 29.493

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo autor Fabrício Silva Rosa. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603889-83.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORAS: CÍNTIA APARECIDA DIAS

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES -
OAB/GO: 33.367

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES -
OAB/GO: 23.758

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, a doutora Nara

Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelas autoras Cíntia Aparecida Dias e Federação PSOL-REDE. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL Nº 0603055-80.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: EDUARDO ÂNGELO DE MACEDO LUCENA (ELEIÇÃO 2022 DEPUTADO FEDERAL)

ADVOGADOS: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO: 24275

SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO: 24422-A

ADVOGADAS: BRUNA ALENCAR VELLASCO - OAB/GO: 36556-A

ESTER LUIZA COELHO DE AGUIAR - OAB/GO: 56044

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-31.2024.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: RIO VERDE PODE MAIS [PL/DC/PODE/PSD/PRTB/SOLIDARIEDADE] - RIO VERDE - GO

ADVOGADAS: ANA FLAVIA LOBO - OAB/GO 22659

LARISSA DA SILVA FARIA - OAB/GO 54991

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

RECORRIDO: EVANGELISTA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

HENRIQUE MAGALHAES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAUJO - OAB/GO 63427

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600404-66.2024.6.09.0045

ORIGEM: PONTALINA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: IPOP CIDADES E NEGOCIOS EIRELI

ADVOGADO: HIAGO FONTINELES AGUIAR - OAB/GO 45342

TERCEIRA INTERESSADA: DINAMICA ADMINISTRACAO CONSULTORIA & GESTAO S/S LTDA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PONTALINA LEVADO A SÉRIPL / FEDERAÇÃO DB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600920-15.2024.6.09.0101

ORIGEM: GOIANIRA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ALEXANDRE ANTONIO GONCALVES

ADVOGADO: ADJUNIOR APARECIDO DA SILVA FILHO - OAB/GO 51208

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL

Nº 0600104-28.2024.6.09.0135

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: SERPES PESQUISAS DE OPINIAO E MERCADO LTDA - EPP

ADVOGADOS: GABRIEL DE SOUSA VEIGA JARDIM - OAB/GO 51071

SEBASTIAO FERREIRA LEITE - OAB/GO 11381

ADVOGADA: JULIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TODOS POR GOIÂNIA

ADVOGADAS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF 33657

CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF 61439

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - OAB/DF 15079

GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF 33658

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600378-80.2024.6.09.0041

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTES: CARLOS EDUARDO MOREIRA

GERVAM APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

EMBARGADA: COLIGAÇÃO NIQUELÂNDIA NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-81.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RECORRENTE: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TODOS POR GOIÂNIA (SOLIDARIEDADE, MOBILIZA, PDT, PRTB E DC)

ADVOGADAS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF 33657

CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF 61439

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - OAB/DF 15079

GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF 33658

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600528-59.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: GOIANÉSIA VAI VOLTAR A CRESCER [PP / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / PDT / PODE / DC / MDB] - GOIANÉSIA - GO

RECORRENTES: LUCIANA MARA DE PINA NAVES SAMPAIO

RENATO MENEZES DE CASTRO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAUJO - OAB/GO 33836

ADVOGADA: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

RECORRIDO: UNIAO E PROGRESSO [REPUBLICANOS / PL / PRD / AGIR / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - GOIANÉSIA - GO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo em parte o parecer do Procurador Regional Eleitoral, afastando a preliminar de ofensa ao princípio da dialeticidade recursal, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600870-41.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV), UNIÃO, PP, REPUBLICANOS, PDT, MDB, DC, PSB, PSD E AVANTE)

RECORRENTES: DIEGO VAZ SORGATTO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA/PODEMOS/ SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL

Nº 0600422-26.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO VALPARAISO SEMPRE EM FRENTE

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGANTES: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

WAGNER PAIXAO ESPIRITO SANTO (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

SANDRO AURELIO FONSECA MACHADO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADA: MAYARA FERREIRA HENRIQUE - OAB/DF 50215

EMBARGADA: MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADAS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA - OAB/TO 1775

KARITA CARNEIRO PEREIRA - OAB/TO 2588

VILMA ALVES DE SOUZA - OAB/TO 4056

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603043-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: GUSTAVO MENDANHA MELO (ELEIÇÃO 2022 GOVERNADOR)

HEULER ABREU CRUVINEL (ELEIÇÃO 2022 VICE-GOVERNADOR)

ADVOGADAS: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO: 53163-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO: 31346-A

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO: 18500-A

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Colegiado a proposta de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do exercício de seus cargos efetivos na Justiça Comum (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás), durante todo o período em que exercerem seus biênios no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em razão da quantidade e complexidade das atividades inerentes aos cargos neste órgão da Justiça Eleitoral. Ressaltou que, caso seja aprovada, a decisão será levada à apreciação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em sessão do dia 11 de dezembro de 2024. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a proposta de afastamento do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do exercício de seus cargos efetivos na Justiça Comum (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás), durante todo o período em que exercerem seus biênios no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.**

Em seguida, o Presidente da Corte comunicou que estará em deslocamento, a partir de amanhã, para participar do 86º Coptrel – Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sediado em João Pessoa/PB. Nesse período, o Desembargador Eleitoral Ivo Favaro estará no exercício da Presidência, e o Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior estará no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro informou que estará ausente desta capital a partir de amanhã, participando de congresso no exterior. Assim, far-se-á presente à sessão de 21 de novembro de 2024 por videoconferência, caso não haja imprevistos impeditivos. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior disse que gostaria de registrar uma moção de homenagem e agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Renan Sales Vanderlei, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

(TRE/ES), cujo biênio se encerra nesta data. Além disso, informou que o magistrado é Diretor da Escola Judiciária do TRE/ES, e, nessa condição, muito auxiliou a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás. O Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior informou, ainda, que sucederá o referido magistrado no cargo de Secretário-Geral do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE). Por fim, solicitou ao Presidente da Corte o encaminhamento destes cumprimentos ao TRE/ES. O Presidente da Corte aderiu aos cumprimentos, deferiu o pedido do Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior (com determinação de expedição de ofício ao TRE/ES) e parabenizou Sua Excelência por assumir o novo encargo.

Nada mais havendo a tratar, às **17:48** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 108ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 19 de novembro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 25/11/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/11/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982463** e o código CRC **928246E7**.